RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 07 de 28 de julho de 2025

Dispõe sobre a apresentação de diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 28 de julho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 127/2025 de 28 de julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Conforme ATA nº 127/2025 de 28 de julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Curitibanos, 30 de julho de 2025.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

John Lennon Schwinden de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 07/2025 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992